



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETO N. 01 DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

"Dispõe sobre a atualização do IPTU e ISSQN anual de Acordo com a Lei n.º 716, de 28 de dezembro de 2006."

DILMA CUNHA DA SILVA, Prefeita Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.;

CONSIDERANDO e que dispõe o Código Tributário Municipal (Lei n.º 716/2006);

CONSIDERANDO e que dispõe o art. 14 da lei de Responsabilidade Fiscal que proíbe a renúncia de receita por parte do Município;

CONSIDERANDO que a atualização monetária não se equipara a aumento de tributo;

CONSIDERANDO que a atualização monetária é mera correção do valor da moeda;

CONSIDERANDO o previsto no parágrafo 1º, art. 34 da Lei nº 716 de 28/12/2006 - Código Tributário municipal);

CONSIDERANDO que o valor acumulado do INPC, referente ao ano de 2016 fora de 7.3888%.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

DECRETA:

Artigo 1º - Que a base de cálculo para apuração do valor do IPTU - Imposto Predial e territorial Urbano e ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza anual, no exercício de 2017 será reajustado em 7,3888%.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Cássia dos Coqueiros/SP, 02 de janeiro de 2017.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria da Prefeitura Municipal,
na data supra.

DILMA CUNHA DA SILVA
Prefeito Municipal